

Diário da República, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro, subdelego no Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, João Manuel da Silva Roquette, no âmbito do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos ao EULisboa, à exceção dos que forem dirigidos aos gabinetes dos membros do Governo;

b) Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Assegurar a execução dos planos aprovados;

d) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

e) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

f) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

g) Autorizar o exercício de trabalho extraordinário, nos termos do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e autorizar o respetivo pagamento;

h) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida no EULisboa, até ao limite de 200.000,00 €;

i) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho;

j) Designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

3 — As competências agora subdelegadas podem ser subdelegadas nos Coordenadores de Núcleo do EULisboa.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Presidente do EULisboa desde o dia 13-11-2013.

7 de fevereiro de 2014. — A Administradora, *Ana Maduro*.

207608122

Despacho n.º 2787/2014

Considerando que nos termos do artigo 26.º n.º 1 alínea *d*) dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 dos Estatutos do Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, e, aprovados pelo Despacho n.º 340/2014, de 26 de dezembro de 2013, compete ao Reitor nomear o Diretor do Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa;

Nomeio o Vice-reitor da Universidade de Lisboa Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia, Diretor do Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa

7 de fevereiro de 2014. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207611013

Despacho n.º 2788/2014

Considerando que nos termos do artigo 26.º, n.º 1, alínea *d*) dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 3 dos Estatutos do Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2014, e, que foram aprovados pelo Despacho n.º 340/2014, de 26 de dezembro de 2013, compete ao Reitor, sob proposta do Diretor, nomear os vice-diretores para o Instituto para a Investigação Interdisciplinar da Universidade de Lisboa;

Nomeio, sob proposta do Diretor do Instituto para a Investigação Interdisciplinar, Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia, para vice-diretores os Doutores

Miguel Augusto Botas Rico Castanho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina e Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Associado, com agregação do ISEG.

7 de fevereiro de 2014. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207611127

Despacho n.º 2789/2014

Considerando que nos termos do artigo 26.º n.º 1 alínea *d*) dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 dos Estatutos dos Museus, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014 e aprovados pelo Despacho n.º 634/2014, de 3 janeiro de 2014, compete ao Reitor nomear o Diretor dos Museus da Universidade de Lisboa;

Considerando a grande qualidade do *curriculum vitae* do Professor Doutor José Pedro de Sousa Dias, nomeadamente a sua vasta experiência no âmbito das funções a desempenhar, e nos domínios científicos cobertos, nomeio o Doutor José Pedro de Sousa Dias, Professor Associado da Faculdade de Farmácia, Diretor dos Museus da Universidade de Lisboa.

7 de fevereiro de 2014. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207611176

Faculdade de Arquitetura

Despacho (extrato) n.º 2790/2014

Considerando o ofício do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 17 de maio e o meu Despacho n.º 24/2013, de 22 de julho torna-se necessário proceder à regularização do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar desta Faculdade Doutor David de Sousa Vale, cujo período experimental terminou em 1 de fevereiro de 2014, pelo que determino a convalidação do seu contrato, para todos os efeitos legais, a partir da data de 2 de fevereiro de 2014.

Relatório final relativo a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Professor Auxiliar, Doutor David de Sousa Vale

Considerando que em face dos pareceres emitidos e subscritos pela professora catedrática desta Faculdade Doutora Maria Clara Teles Mendes e pelo professor associado desta Faculdade, Doutor Fernando António Marques Caria, que fica arquivado no processo individual, e nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 11 de março de 2011, deliberou por unanimidade, e findo o período experimental, a contratação por tempo indeterminado, do Doutor David de Sousa Vale, na mesma categoria, posicionado no 1.º escalão, índice 195.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207605758

Faculdade de Direito

Despacho n.º 2791/2014

Nos termos do artigo 37.º alínea *f*) dos Estatutos, o Conselho de Gestão da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, deliberou:

1 — Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 1.000,00€, na Diretora Executiva da Faculdade, Lic. Ana Paula Costa Carreira;

2 — Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de 10.000€, no Diretor da Faculdade, Prof. doutor Jorge Duarte Pinheiro;

3 — Constituir o Fundo de Maneio para 2014, no valor de 1.000,00€, em nome de Lia Ana Alcobia de Sousa Marujo Barra para efetuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante da Faculdade de Direito;

4 — A presente delegação produz efeitos na data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito da presente deliberação desde 30 de janeiro de 2014.

4 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Gestão, *Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro*.

207605563